



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer da Excelentíssima
Ministra da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos,
Senhora Esther Dweck,
informações acerca da Reforma
Administrativa que o Governo
pretende fazer.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado a Excelentíssima Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Senhora Esther Dweck, solicitação de informações acerca da Reforma Administrativa que o Governo pretende fazer, nos seguintes termos:

1. Considerando que a reforma administrativa em andamento é descrita como mais abrangente do que a PEC 32, quais são os principais objetivos e diferenças desta nova abordagem em comparação com a proposta anterior, e como o governo pretende garantir que ela atenda às necessidades de modernização do Estado sem comprometer a qualidade dos serviços públicos?
2. O texto menciona a criação de uma comissão de especialistas para elaborar uma proposta de revisão do Decreto-Lei nº 200/1967. Como o Ministério planeja integrar as recomendações dessa comissão com outras iniciativas em curso, como o concurso público nacional unificado e o

Apresentação: 30/10/2024 16:55:15.783 - Mesa

RIC n.4056/2024





dimensionamento da força de trabalho, para criar uma reforma coerente e eficaz?

3. Considerando as críticas à visão estritamente fiscal de reformas anteriores, como o Ministério pretende equilibrar a necessidade de eficiência econômica com a manutenção e melhoria dos serviços públicos essenciais, especialmente em áreas como educação, saúde e segurança pública, que constituem a maior parte do funcionalismo público nos níveis municipal e estadual?

Justificação

O governo federal pretende fazer uma ampla reforma administrativa, com a construção de uma nova legislação que venha substituir o Decreto-Lei nº 200/1967. O decreto foi instituído durante a ditadura cívico-militar (1964-1985) e que ainda hoje “dispõe sobre a organização da administração federal.” O propósito, segundo este Ministério, é tornar a legislação compatível com a Constituição Federal.¹

Para isso, esta pasta e a Advocacia Geral da União (AGU) criaram uma comissão formada por mais de uma dezena de especialistas, entre juristas, servidores públicos, pesquisadores e acadêmicos.

O grupo tem até 12 meses após a instalação da comissão, até abril de 2025, para elaborar a proposta de revisão do decreto-lei. Além da encomenda na alteração do decreto, já com 57 anos, o este Ministério editou em agosto uma portaria fixando diretrizes das carreiras do serviço público (Portaria MGI nº 5.127). A norma estabelece princípios e orientações gerais que os órgãos públicos deverão seguir para apresentar as suas propostas de reestruturação de cargos, carreiras e planos.

Segundo o secretário José Celso Cardoso Jr., desta referida pasta, “ela é o primeiro instrumento normativo desde a Lei 8.112 de 1990”, em referência ao Estatuto do Servidor. Em entrevista à Agência Brasil, Cardoso Jr.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/governo-federal-prepara-reforma-administrativa/>





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 30/10/2024 16:55:15.783 - Mesa

RIC n.4056/2024

confirma que “o governo federal já está fazendo uma reforma administrativa na prática.” Segundo ele, a reforma está “em ação” desde 2023 e ocorre “por meio de uma série de medidas de natureza infraconstitucional e incremental que já vem sendo adotadas, para melhorar a estrutura e as formas de funcionamento da administração pública.”

Para o secretário, iniciativas somadas como o concurso público nacional unificado e a realização do dimensionamento da força de trabalho, para quantificar e definir os perfis mais adequados de servidores do governo, e as novas normas para aperfeiçoamento da política nacional de desenvolvimento de pessoas “configuram uma reforma administrativa já em andamento.”

A realização da reforma administrativa foi anunciada pela equipe de transição do atual governo em dezembro de 2022. Na avaliação de especialistas, a reforma em andamento é mais abrangente do que a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) nº 32, apresentada em setembro de 2020 ao Congresso Nacional, e chegou a ser aprovada em comissão especial da Câmara dos Deputados, mas que não foi levada à votação no Plenário por falta de apoio. “Politicamente, era uma coisa que não fazia sentido ali”, opina o cientista político Leonardo Barreto que acompanha o dia a dia do Parlamento há mais de duas décadas.

A professora e pesquisadora no Instituto de Ciência Política da UnB (Universidade de Brasília), Michelle Fernandez, afirma que a PEC 32 “nasceu obsoleta” e “tem um objetivo estritamente fiscal, de diminuição de gastos. Portanto, não olha para a atuação do Estado. A existência do servidor público é para atender a sociedade e colocar de pé políticas públicas”.

“A PEC 32 trata dos funcionários públicos. Olha para uma pequena fatia do funcionamento do Estado”, diz Sheila Tolentino, pós-doutora em Ciência Política, pesquisadora do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e integrante da comissão de especialistas que discute a legislação para substituir o Decreto-Lei nº 200. Segundo ela, o país precisa fazer a reforma administrativa “olhando para o serviço que é entregue à população.”

Representantes dos servidores públicos ouvidos pela Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados no final do ano





passado alertaram aos parlamentares que a PEC 32 poderia afetar a impessoalidade das contratações na administração pública, terceirizar carreiras permanentes em áreas como saúde, educação e assistência social, e dificultar as investigações de casos de corrupção que hoje são apurados por servidores com estabilidade.

Entidades empresarias, como a CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), defendem que a PEC 32 poderia gerar economia e impactar na diminuição da dívida pública. Para o sociólogo Félix Garcia Lopes Jr., pesquisador do Ipea, visões fiscalistas de setores empresariais partem de premissas erradas, como, por exemplo, a de que ocorre aumento de gasto público com servidores.

“A trajetória ao longo do tempo mostra que nunca tivemos crescimento excessivo do número de servidores ou inchaço da máquina pública. Isso está documentado”, diz o pesquisador, citando dados do Atlas do Estado Brasileiro (Ipea), estudo da FGV (Fundação Getúlio) e análise recente da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Os dados nesses estudos mostram que há no Brasil cerca de 11 milhões de servidores públicos, menos de 13% do número de trabalhadores do país. Proporção menor do que dos países mais desenvolvidos que formam a OCDE (20,8%). Seis de cada 10 servidores brasileiros trabalham para as prefeituras (6,5 milhões de funcionários públicos). Três de cada 10 servidores têm vínculo com os governos estaduais (3,4 milhões de funcionários).

O maior contingente de servidores municipais e estaduais é formado por professores, profissionais da saúde e o pessoal da segurança pública, três categorias que fazem atendimento direto à população. O restante de servidores públicos, 1,2 milhão de pessoas, é ligado à União, desses 570 mil estão na ativa. No nível federal, o maior contingente é de professores universitários. Os maiores salários estão concentrados no Poder Judiciário e no Poder Legislativo. Nos últimos 5 anos, diminuiu o número de servidores federais civis.

Félix Garcia aponta para “um certo paradoxo” nas percepções coletivas da sociedade brasileira. Há visões concorrentes como a de que “o





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 30/10/2024 16:55:15.783 - Mesa

RIC n.4056/2024

Estado pode estar muito grande, inchado, e que a burocracia é excessiva” e ao mesmo tempo que os cidadãos “querem mais serviços públicos, mais médicos, mais professores, querem mais políticas de bem-estar.”

“Nesses episódios de crise, como vimos na pandemia, fica evidente quão central é a burocracia pública para atacar problemas coletivos”, acrescenta Michelle Fernandez, do Instituto de Ciência Política da UnB. Ela lembra que as empresas privadas também demandam uma administração pública bem estruturada. “A burocracia nasce associada à necessidade de racionalidade econômica do setor privado, porque ela permite previsibilidade”.

De acordo com Sheila Tolentino, pesquisadora do Ipea, por trás das medidas em discussão no governo não está “uma simples redução de gasto”. “O corte, em si, não traz os ganhos necessários para o futuro. O que precisamos construir para o futuro? Capacidade. Isso é o que precisamos construir”, resume.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 22 de outubro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248209589000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

* C D 2 4 8 2 0 9 5 8 9 0 0 0 *